



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 010/ 2014**

**Assunto:**

Aprovação de modelo de Pin Broche

**Considerações:**

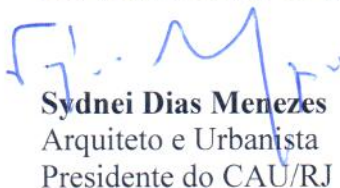
Considerando o artigo 48, inciso II do Regimento Interno, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições, a competência para cuidar das questões administrativas do CAU/RJ;

Considerando os autos do processo administrativo nº 2013-0162;

**Decisão:**

Aprovar o modelo de pin broche anexo.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014.

  
**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

*ciente aprobo o  
em 20/08/2014  
Mueli R*  
*ciente 20/08/2014  
Fernandes*

